



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 16 de agosto de 2023

Publicação: 17 de agosto de 2023

Nº 755

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 34/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MARCIA DE ANDRADE ALVES**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 172384 SSP/RR, inscrita no CPF nº 614.255.242-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do **CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557)**, em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 931601/2022, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL -DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Roraima, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "**FOMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E VISITAS FAMILIARES POR VÍDEO-CONFERÊNCIA**" PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DE RORAIMA", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO(A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de **06 (seis) horas diárias presencialmente, totalizando 30 (trinta) horas semanais**, de segunda à sexta-feira, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público, Dr. Wagner Silva dos Santos e do Auxiliar do Coordenador, o servidor público Evandro Bolimak de Souza Lopes.

A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de **R\$ 4.604,31** (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), mediante apresentação de recibo de prestação de serviço creditada em conta corrente indicada pelo (a) CONTRATADO(A).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2023.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **MARCIA DE ANDRADE ALVES** – ESTAGIÁRIA.

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493420** e o código CRC **16624F96**.

002689/2022

0493420v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 33/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 522312-1 SSP/RR, inscrita no CPF o nº 998.937.542-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de **ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, mediante comprovação de matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O **CONTRATADO** receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) **ESTAGIÁRIO(A)** terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: A Vigência será de 5 (cinco) meses, de **01/08/2023 a 31/12/2023**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA** – ESTAGIÁRIA.

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493418** e o código CRC **6EFB7223**.

002689/2022

0493418v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 31/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE**, brasileira, **ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 269572 SSP/RR, inscrita no CPF nº 002.704.652-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias. O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **RS 1.320,00** (um mil trezentos e vinte reais). Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100.00** (cem reais). O Pagamento será administrado pela DPE/RR cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia. Para efeito de pagamento, o (a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório.

Parágrafo Único: Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: Vigência será de 5 (cinco) meses, de **01/08/2023 a 31/12/2023**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos. O (A) ESTAGIÁRIO(A) durante a vigência do presente Termo de Contrato de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais, conforme determina a Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/08/2023.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **LUCIANA DO NASCIMENTO DUARTE** – ESTAGIÁRIA.

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 15/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493413** e o código CRC **CA6C7618**.

002689/2022

0493413v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1432/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 28348, evento 0493357, Teor do Processo SEI nº 003099/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. da S., nos autos do processo Nº 0800022-30.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493378** e o código CRC **BB88791B**.

000023/2023

0493378v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1431/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3973, evento 0484334, Teor do Processo Sei 002668/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de **23 a 25 de agosto** do corrente ano, com a finalidade de participar do *29º Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493342** e o código CRC **35E64FEA**.

000023/2023

0493342v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1429/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 343, evento 0492650, Teor do Processo Sei nº 003087/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento das Servidoras Públicas **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA** e **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, para viajarem a cidade de Brasília/DF, no período de **23 a 25 de agosto** do corrente ano, com a finalidade de participarem do *1º Encontro de Gestores de RH – 2023*, organizado pela GEAP-Saúde, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493251** e o código CRC **135F9421**.

000023/2023

0493251v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1428/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1048, evento 0493029, Teor do Processo SEI Nº 003103/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO** para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistidos F. C. S., autos do processo nº 0800315-38.2023.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493196** e o código CRC **EA81183D**.

000023/2023

0493196v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1426/2023/DPG-CG/DPG

Regulamenta o procedimento e fluxo para requerimento da retribuição prevista no art. 21, §2º da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, e considerando o disposto no art. 21, §2º da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º O membro da Defensoria Pública que requerer a retribuição prevista no art. 21 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública, deverá formalizar requerimento dirigido à Defensoria Pública-Geral.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com:

I - Escala de plantão;

II - Relatório de atividades realizadas durante o plantão.

§ 2º O requerimento deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do plantão.

Art. 2º A retribuição será efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a apresentação do requerimento, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária, referente ao mês em que o plantão foi realizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493146** e o código CRC **E32341FB**.

000023/2023

0493146v2



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1405/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003005/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003038/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003039/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003040/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003041/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003042/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003043/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003045/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003047/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003048/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003049/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003050/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003051/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003052/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003053/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003054/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003055/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003056/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003057/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003058/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003059/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003060/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003061/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003062/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003064/2023
 Considerando o Processo SEI Nº 003066/2023

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores(as) públicos(as), abaixo relacionados(as) para o município de São João da Baliza/RR, com o objetivo de atuarem na organização das atividades alusivas ao Casamento Coletivo e Ação Solidária no Sul do Estado, que ocorrerá conjuntamente com a Ação do Governo Presente nos Municípios, com ônus, conforme segue:

CELTON RAMOS DOS SANTOS VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA WALBER SANTANA MEDRADO VIVIAN SILVANO WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES	10 a 12/08/2023
ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES AURICELIA UCHOA DA SILVA GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI FLÁVIO DA SILVA FONSECA	11/08/2023
GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI BIANCA DE MATTOS MINOTTO GIRLANE DOS SANTOS PAES NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS NAYARA ANIELE DA SILVA DE SOUSA ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO BRUNA DA SILVA SOUSA PEDRO CARLOS DOS SANTOS ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS	11 a 12/08/2023

GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO
REGIS MACÊDO BRAGA
WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA
VALDIR WAISMANN
GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/08/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492146** e o código CRC **853512D8**.

000023/2023

0492146v23



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1412/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002967/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003028/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003063/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003022/2023

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, ao município de Bonfim/RR no dia 15 de Agosto de 2023, para acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva no gerador de energia da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - Autorizar o deslocamento do servidor **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Bonfim/RR, no dia 15 de agosto do corrente ano, para auxiliar os serviços de manutenção preventiva no gerador de energia da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

III- Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA**, para o município de Bonfim/RR, no dia 15 de agosto do corrente ano, com a finalidade de transportar os servidores acima mencionados em em viagem de serviço, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492389** e o código CRC **A21C3B3C**.

000023/2023

0492389v15



Boletim Interno DPE/RR em 16/08/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1411/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002967/2023.

Considerando o Processo SEI Nº 003028/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003078/2023

Considerando o Processo SEI Nº 003080/2023

R E S O L V E:

I - Alterar a Portaria nº 1390/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0491434), quanto ao deslocamento do servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, ao município de **Bonfim/RR**, para deslocamento ao município de **Caracarái/RR** com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços de manutenção elétrica da sede do município, com ônus, permanecendo a data do dia 10 de Agosto de 2023.

II - Autorizar o deslocamento do servidor **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Caracarái/RR, no dia 10 de agosto do corrente ano, para auxiliar na conclusão dos serviços de manutenção na rede elétrica da sede da Defensoria, com ônus.

III - Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DA SILVA**, para o município de Caracarái/RR, no dia 10 de agosto do corrente ano, com a finalidade de transportar os servidores acima mencionados em viagem de serviço, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 14/08/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492362** e o código CRC **CF0BCA19**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1398/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento das Servidoras Públicas **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para viajarem a cidade de **Manaus/AM**, no período de **31/08/2023 a 14/09/2023**, para prestarem assistência jurídica através da Defensoria Itinerante, em parceria com o Judiciário e outras Instituições Públicas, a ser realizada nas Comunidades Ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco (Santa Maria do Boiaçu, Sacai, Terra Preta, Floresta, Remanso, Caicubi, e etc.), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491745** e o código CRC **E53DA3BA**.



Portaria nº 1407/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018;

Considerando a Portaria nº 1309/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de julho de 2023, em evento 0486830.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 21 a 30 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492186** e o código CRC **F67AA748**.



Portaria nº 1406/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018;

Considerando a Portaria nº 1323/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de julho de 2023, em evento 0487770.

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no período 14 a 23 de agosto de 2023.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 992/2021/DPG-CG/DPG, de 27 de agosto de 2021, constante em evento 0293951, quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, desempenhar atividades inerentes ao 1º Titular com atuação junto às Varas de Fazenda e Juizado Especializado da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período 14 a 23 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492179** e o código CRC **E201812E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Replicação por Incorreção - Portaria nº 1388/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001798/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de sua designação para laborarem regime de plantões nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 992/2022/DPG-CG/DPG, de 03 de junho de 2022, publicada no DEDPERR nº 476 de 06.06.2022, constante em evento 0368143.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 30 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492041** e o código CRC **61CC57E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1403/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 003924/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço no período de 28 a 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Suporte de Urna, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491937** e o código CRC **323AA084**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1402/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000286/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MARCELO RODRIGUES SOARES, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 28 agosto a 06 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491933** e o código CRC **932D0FC7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1401/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003042/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1831/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG de 11 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 579 de 17.11.2022, conforme evento 0409717, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491931** e o código CRC **A91F635F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1400/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003024/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 03 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491928** e o código CRC **80BBD7B8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1399/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004541/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIANNY NONATO DA SOUZA, Chefe da Seção de Registros Funcionais, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 09 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 10/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491916** e o código CRC **2BBFFCAB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1425/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 4611, evento 0492436, Teor do Processo SEI 003071/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 4662, evento 0493072, Teor do Processo SEI 003071/2023;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Defensores Públicos **Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, **Drª NICOLE FARIAS RODRIGUES** e do Servidor Público **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR, no período de **16 a 17 de agosto** do corrente ano, com o objetivo de realizarem visita à sede da DPE no município, além da realização de atividade prática referente ao Curso Oficial de preparação à carreira de Defensor Público, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/08/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0493096** e o código CRC **612C7F09**.